



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

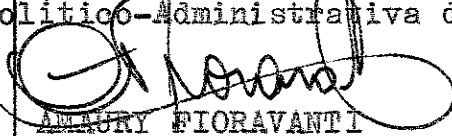
DECRETO Nº 1 492, DE 27 DE JANEIRO DE 1 975

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, - incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso II, letra "d" do - Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo e no artigo 185 da Lei Municipal nº 1 046, de 18 de setembro de 1 968, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 32 422, de 14 de janeiro de 1 975, - -
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários NEWTON SANTOS, Procurador - Padrão P, lotado na Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, FRANCISCO NOGUEIRA CARDOSO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro Técnico, Topografia e Arquivo de Projetos - Padrão P, lotado na Coordenadoria - de Obras e Serviços Municipais, e AUREA KIMIE KAMIYAMA, Escriturária - Padrão C, lotada na Coordenadoria da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão para apreciar o processo - administrativo número 32 422, de 14 de janeiro de 1 975, nos termos do parágrafo 1º do artigo 187 da Lei nº 1 046, de 18 de setembro de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Mauá.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 27 de janeiro de 1 975
21ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


VICENTE ZULIANI

Respondendo pela Secretaria